



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07608/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903600 18.000,00

Saldo necessário para locação do imóvel da nova sede da Secretaria Social

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 100,00

Saldo necessário para pagto de ART

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 6.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais na secretaria de Esportes

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 1.000,00

Saldo necessário para adiantamento de viagem na Secretaria de Esportes

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 18.000,00

Saldo para locação do imóvel da nova sede da secretaria Social



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 100,00

Saldo necessário para pagto de ART

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 7.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais na secretaria de Esportes

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.100,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.965.105,75
Utilizado:	6,05 % 10.392.294,25		

AGUDOS/SP, 26 de abril de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de abril de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **04 de maio de 2022.**

Páginas: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**